



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 026/2012

Revoga a Portaria 066/2011 que concedeu gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso aos professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria 066/2011, de 16/03/2011, que concedeu aos Professores, abaixo relacionados, gratificação pelo exercício em Escola de Dificil Acesso, a contar de 01.01.2012.

Eber Gustavo Jung, matrícula: 385 – E.M.E.F. Visconde de Mauá, na localidade de Morro Azul. (15%).

Sidileni Denise Christ, matrícula: 561; Fernanda Henriques da Silva, matrícula: 555 e Tailita Luisa Tirp, matrícula: 743 – E.M.E.F. São José, na localidade de Santa Manoela. (15%).

Eri Kord, matrícula: 065 – E.M.E.F. Sagrado Coração de Jesus, na localidade de Linha Brasil. (15%)

Aneli Nabinger, matrícula: 149 – E.M.E.F. São Miguel, na localidade de Morro dos Cavalos. (20%).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 12 de janeiro de 2012.

ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 12/01/2012